



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FUNДАРPE
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Secretaria
de Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco 

UPE
UNIVERSIDADE
DE PERNAMBUCO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO
NORDESTE**

MARCUS PETRONIO FERNANDES IGLESIAS JUNIOR

**A LENDA DA RÁDIO FREI CANECA ENTRA NO AR:
O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE UMA
EMISSORA PÚBLICA NO RECIFE**

Recife
2016

MARCUS PETRONIO FERNANDES IGLESIAS JUNIOR

**A LENDA DA RÁDIO FREI CANECA ENTRA NO AR:
O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE UMA EMISSORA
PÚBLICA NO RECIFE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com o Ministério da Cultura, a Fundação Joaquim Nabuco, a Universidade de Pernambuco e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, como requisito para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Orientador: Prof. Hérrisson Dutra

Recife
2016

MARCUS PETRONIO FERNANDES IGLESIAS JUNIOR

**A LENDA DA RÁDIO FREI CANECA ENTRA NO AR:
O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE UMA EMISSORA
PÚBLICA NO RECIFE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Aprovado em 17 de dezembro de 2016

RESUMO

No Recife, a Rádio Frei Caneca é conhecida como uma lenda urbana. Desde sua fundação, na década de 60, a emissora luta para efetivamente entrar no ar como uma rádio pública da cidade. Problemas jurídicos, técnicos e políticos atrasaram o projeto ao longo das últimas décadas. Por outro lado, nos últimos quatro anos a Rádio Frei Caneca viveu um momento importante da sua história. Durante este período, a Prefeitura do Recife autorizou a criação de um Grupo de Trabalho, formado por 20 instituições da sociedade civil, para que discutissem e propusessem propostas que nortegassem o funcionamento da emissora nos eixos Gestão, Financiamento e Programação. Este trabalho, portanto, visou avaliar as 53 propostas desenvolvidas por esse GT, de forma a encontrar outros eixos norteadores das propostas. A ideia desta pesquisa foi revelar, desta forma, o que setores da sociedade pernambucana, mais voltados às áreas da cultura e da comunicação, esperavam da emissora. Basicamente entender o que este Grupo de Trabalho tentou imprimir como marca. Percebeu-se, assim, que tais propostas também englobavam outros eixos, como a Valorização da cadeia produtiva das artes de Pernambuco, a Democratização da Comunicação, o Respeito aos Direitos Humanos, a Autonomia da Sociedade Civil e a Independência Financeira e Transparência da gestão.

Palavras-chave: Rádio Frei Caneca, Participação Social, Democratização da Comunicação, Autonomia da Sociedade Civil, Gestão Pública,

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
1.1	A cena musical do Recife	05
2	Cronologia da Rádio Frei Caneca FM da sua idealização, em 1960, até os dias atuais	07
3	A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	13
4	METODOLOGIA DE PESQUISA	17
5	ANÁLISE DAS PROPOSTAS	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
6	REFERÊNCIAS	21
7	ANEXOS (Propostas)	24

1. INTRODUÇÃO

1.1 A cena musical do Recife

A cidade do Recife carrega consigo uma marca, a de ser reconhecida internacionalmente como um polo cultural devido a sua diversidade de manifestações artísticas. Tal explosão artística, no que fiz respeito ao cenário musical, não é diferente deste raciocínio: Para se ter uma ideia, apenas no ano de 2014 chegaram ao mercado 215 discos de artistas pernambucanos, segundo matéria publicada no Blog Play do Diário de Pernambuco, assinada pela jornalista Carolina Santos, que entrevistou Fabio Cabral de Mello, dono da tradicional loja de discos recifense Loja Passa Disco- responsável pela contagem. Segundo a reportagem, este era o maior número desde que ele começou a tomar nota dos lançamentos: foram 97 discos em 2010, 170 em 2011, 180 em 2012 e 200 no ano 2013 (SANTOS, 2014). Vale ressaltar que este número reflete apenas o apurado feito sob a curadoria da Loja Passa Disco, e que não reflete necessariamente o número de CDs lançados neste ano – naturalmente, muito maior que 215.

No entanto, uma dificuldade que estes trabalhos musicais encontram e têm em comum é o de simplesmente ser ouvido. Este é, na verdade, um desafio para quem trabalha com música, pois uma das razões para que isso aconteça é que poucos desses artistas têm suas músicas executadas em rádios locais. Falta difusão, e sempre houve o entendimento entre a classe artística de que esse problema poderia ser resolvido ou amenizado com a criação de uma rádio pública, que priorizasse sobretudo a divulgação da cultura local.

Mesmo sendo um projeto antigo, do ano 1960, a Rádio Frei Caneca surgiu com a proposta de dar vazão à produção musical do Recife, bem como enaltecer a história da cidade. Mas foi durante o fenômeno do Manguebeat que a ideia da rádio ganhou força. Na década de 90, o Recife viveu uma explosão de bandas novas que não encontravam espaço nas rádios comerciais, a exemplo da própria Nação Zumbi, liderada por Chico Science, que só foi aceita na sua terra natal depois de ter circulado com o apreço da mídia do Sul-Sudeste brasileiro.

Pela complexidade que possui, o tema da implementação da Rádio Frei Caneca FM no Recife pode ser objeto de estudo em vários campos. Seja no âmbito da comunicação, do social, político ou cultural, há muito que discutir sobre este assunto.

Por outro lado, dentre tantas análises possíveis sobre a Frei Caneca FM, uma das mais relevantes e primordiais, inclusive para que as outras discussões pudessem ter surgido, é a questão da participação popular. Sem a sociedade civil empenhada nos debates e em levar a emissora pública adiante, muito dificilmente existiria hoje a rádio no ar - e menos ainda nos moldes em que está sendo implantada.

Vale ressaltar aqui e neste sentido a importância dos últimos quatro anos, os quais foram de grande importância no que diz respeito à presença da sociedade civil recifense nas discussões sobre a Rádio Frei Caneca. Apesar de há muito tempo essa participação já ser uma realidade, a discussão sobre o tema ganhou nova força em meados de 2012.

Naquele ano, depois de muita história envolvendo uma negociação com o Ministério das Comunicações, a liberação da frequência FM e da operacionalização da rádio, a Prefeitura do Recife lançou um cronograma definido para implementação da Rádio Frei Caneca. Houve naquele momento uma decisão importante que foi a de consultar o Conselho Municipal de Cultura da cidade e o Fórum Pernambucano de Comunicação para saber quais instituições da capital pernambucana deveriam participar das discussões sobre o modelo da rádio que entraria em vigor.

Como já dito anteriormente, este é um momento decisivo para Rádio Frei Caneca, e infelizmente ainda pouco conhecido pela população em geral - que não acompanha de perto o desenrolar da implementação desta emissora. Foi neste período, especificamente no ano de 2014, que a Prefeitura do Recife autorizou a criação de um Grupo de Trabalho, formado por 20 instituições da sociedade civil, para que discutissem e propusessem, em dezessete reuniões, propostas que norteassem o funcionamento da emissora nos eixos Gestão, Financiamento e Programação. As sugestões dialogam diretamente com pontos importantes, como a democratização da comunicação, a valorização da cultura pernambucana, autonomia da sociedade civil e respeito aos direitos humanos, além de independência financeira e transparência da gestão.

Neste sentido, o despertar da sociedade civil e a sua participação na política pública são fenômenos marcantes da história recente da Rádio Frei Caneca. A substituição das antigas formas de poder pelas práticas e processos democráticos, nas quais o cidadão passa a atuar, fiscalizar e ser mais propositivo, é em determinados casos, como neste da emissora, uma exigência de uma parcela da sociedade pernambucana que quer vivenciar uma experiência de comunicação democrática.

Este trabalho, portanto, tem o objetivo de avaliar as 53 propostas desenvolvidas por esse GT, de forma a encontrar outros eixos norteadores das propostas. Assim, estabelecemos a análise tendo como meta dois aspectos: o primeiro diz respeito à descentralização empregada durante o processo de concepção destas propostas, numa parceria Estado-Sociedade. Já o segundo será o de analisar com mais profundidade as propostas, de forma a entender as expectativas que esta parcela da sociedade tem sobre a Rádio Frei Caneca enquanto emissora pública.

Além disso, este estudo visa destrinchar os processos de participação popular envolvendo a Rádio Frei Caneca nos últimos quatro anos, como o intuito de perceber quais mecanismos e atores foram essenciais neste processo, bem como compreender o método utilizado para que possa servir de exemplo para outras experiências parecidas.

2. CRONOLOGIA DA RÁDIO FREI CANECA FM DA SUA IDEALIZAÇÃO, EM 1960, ATÉ OS DIAS ATUAIS

A Rádio Frei Caneca é um tema comum para quem é pernambucano e atuante no campo da cultura ou da comunicação. De uns anos pra cá, o assunto tem tido mais evidência, principalmente depois que a emissora finalmente entrou no ar em caráter experimental. Mas afinal, o que é a Rádio Frei Caneca?

A emissora é um projeto antigo, que foi idealizado pelo vereador recifense Liberato Costa Júnior, *in memoriam*, na década de 60. A primeira lei sobre o assunto é a de número 6.511, publicada no Diário Oficial do Recife, em 17 de novembro de 1960 (RECIFE, 1960). Outras alterações vieram, ainda assim bastante antigas. Mais tarde é criada a Lei 14.644, divulgada em 01 de agosto de 1984 (RECIFE, 1984), para dar nova redação ao texto da lei anterior e batizar o nome da rádio por Frei Caneca. Oito anos depois foi instituída a Lei 15.672, que veio a público em 19 de agosto de 1992 (RECIFE, 1992), que divulga como será a sua estrutura da emissora.

Há hoje, no entanto, uma grande expectativa hoje, principalmente entre os fazedores de cultura e do campo da comunicação, de que a Frei Caneca FM seja daqui pra frente um importante espaço de diálogo e de debate sobre a comunicação pública entre a sociedade e a classe artística. Este espaço possibilitará que a educação, a cultura popular e o acesso à informação de interesse público encontrem vez e voz. Estes setores da sociedade civil sempre a viram como um possível instrumento público de comunicação e divulgação da cultura local - longe da comercialização que as rádios privadas se submeteram. Suas propostas de implantação acabaram sendo puxadas várias vezes graças à ampla participação da população, principalmente artistas e comunicadores sociais preocupados em dispor na cidade de um meio de comunicação independente.

Como já dito antes, a história desta rádio começa nas mãos do ex-vereador Liberato Costa Junior, o decano da Câmara Municipal do Recife. Em entrevista ao Portal LeiaJá, em 2014, ele falou sobre o projeto de lei de sua autoria que data o ano de 1960. Sua proposta era a criação de uma emissora da Prefeitura do Recife, um veículo de comunicação estatal que divulgasse as ações culturais e a história da cidade para sua própria população. Era um período em que a rádio era o meio de comunicação de massa mais atuante, e o projeto ambicioso teria grande impacto no cotidiano da sociedade pernambucana. A emissora, que se transformou em lei, a 520 do dia 9 de junho de 1960, teria a capacidade de alcançar um raio de mais de 500 km.

Em entrevista concedida ao Portal LeiaJá, o idealizador da Rádio Frei Caneca explicou que a finalidade principal da emissora era tirar o Recife do marasmo.

“Eu analisei alguns fatos da história do Brasil e cheguei à conclusão que, em termos históricos, o Recife é o território do país mais importante. Os grandes fatos do Brasil nasceram e terminaram nesta cidade, e não foram fatos mesquinhos. A Restauração Pernambucana, a capitulação dos holandeses, a composição da Defesa Brasileira, entre outras. Os historiadores dizem também que o espírito de nacionalidade nasceu no Recife. Quem tem matéria dessa natureza não pode ficar submerso”. (COSTA JUNIOR, 2004)

O projeto demorou muito nas comissões da Câmara dos Vereadores do Recife, mas Arraes, que era o prefeito, sancionou a lei. Então vem a via crucis da rádio. Deste período em diante, o projeto ficou literalmente engavetado. Ainda em 1984, o Decreto Municipal nº 12.959/84 tentou viabilizar o projeto, porém os novos prazos fixados para sua implementação foram esgotados sem que a rádio entrasse em funcionamento.

Os anos se passaram, mas a Rádio Frei Caneca, apesar de engavetada, nunca foi esquecida. Virou uma lenda popular do Recife. Na “boca do povo”, principalmente entre os artistas, era tratada como uma piada de mau gosto. A pressão para que a rádio entrasse efetivamente no ar, por outro lado, também só ganhou força décadas mais tarde. Em 1996 e em plena efervescência do movimento Manguebeat no Recife, Fred Zero Quatro falou no manifesto “Quanto vale uma vida” sobre a necessidade cada vez mais urgente da criação efetiva da Rádio Frei Caneca: “Temos como objetivo imediato pressionar a Prefeitura do Recife para tirar do papel e colocar no ar a rádio Frei Caneca FM, uma emissora sem fins lucrativos”. (ZEROQUATRO, 1997).

Os levantes aconteciam, mas as burocracias jurídicas envolvendo o Ministério das Comunicações e as liberações de frequências de sinais e outros entraves sempre minavam as esperanças de que a rádio fosse ao ar. Anos mais tarde, o prefeito João Paulo assinou o decreto nº 21.067, de 20 de abril de 2005, que criou uma comissão para discutir a implantação da rádio – inclusive com a participação de Liberato Costa Junior. Finalmente um prefeito estava se posicionando sobre o assunto e a rádio parecia que ia sair do papel. Doce ilusão. Para ir ao ar numa frequência FM, era preciso a outorga de concessão do Ministério das Comunicações, que teimava em não ser liberada.

Em 2010, o jornalista Ivan Morais Filho, representante do Fórum Pernambucano de Comunicação, disse que:

“a Rádio Frei Caneca, se um dia entrar realmente no ar, terá a oportunidade de mostrar às pessoas que existem novas possibilidades dentro do paradigma da comunicação. Para isso, porém, é preciso que ela seja de fato pública. Que não esteja a serviço da Prefeitura como uma assessoria de imprensa. Mas que tenha gestão e sustentabilidade

independentes do poder público do momento, fazendo com que seus conteúdos sejam também livres e em sua maior parte produzidos através de parcerias com produtores independentes e organizações da sociedade civil” (MORAIS, 2010)

Essa concessão só foi dada em 2011, durante a gestão do ex-prefeito João da Costa. Mas novos problemas técnicos com a Anatel e Ministério das Comunicações evitaram que ela entrasse no ar naquela época. Além disso, já não havia mais um parâmetro e consenso sobre os eixos que iriam nortear a estruturação e funcionamento da Rádio Frei Caneca, pois as discussões foram esvaziadas e novos debates surgiram. Desde a criação da lei de Liberato Costa Junior até a gestão do prefeito João Paulo (2000-2008), gestões, vários documentos sobre os eixos Gestão, Programação e Financiamento da rádio haviam sido elaborados. Os governos mudavam, e a discussão começava mais uma vez do início. Somava-se a isso o fato de não existir um modelo de rádio pública a ser seguida, já que a maioria das rádios neste molde não possui conselho consultivo e deliberativo.

No entanto, no começo desta década o debate sobre a rádio voltou a torna-se mais intenso. No meio de 2012, último ano da gestão João da Costa, Patrick Torquato assume a gerência de Música e direção da emissora pública, um cargo da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), e convida o Conselho Municipal do Recife e o Fórum Pernambucano de Comunicação para construírem juntos um calendário de criação de grupos de trabalho para a implementação da Frei Caneca.

A FCCR elaborou então um calendário de audiências públicas para iniciar o diálogo, juntamente com entidades da sociedade civil, sobre os princípios e conceitos fundamentais para a estruturação da emissora educativa e cultural do Recife. O grupo foi formado por 40 representantes de 20 entidades governamentais e da sociedade civil, tais como o Fórum Pernambucano de Comunicação (Fopecom), o Fórum Pernambucano da Música, o Centro de Cultura Luiz Freire, a Central Única das Favelas, da Auçuba, o Diretório Acadêmico de Comunicação da UFPE, a diretoria estadual da Central Única dos Trabalhadores, o Sindicato de Jornalistas de Pernambuco, a Federação Nacional de Jornalistas, da Empresa Pernambucana de Comunicação, o Quilombo Malunguinho, a Secretaria de Imprensa e da Mulher do Recife, além de conselheiros de cultura de algumas RPAs da cidade. As entidades que integram o Fopecom garantiram sua presença em todos os GTs, no intuito de contribuir ao máximo para uma Rádio Frei Caneca pública e democrática.

Já em 2014, com Geraldo Julio como prefeito do Recife, que também assumiu como promessa de campanha a implementação da Frei Caneca, este GT reuniu-se entre os dias 10 de março e 10 de abril e foi dividido em três núcleos: Gestão, Programação e Financiamento. O grupo também participou de outras ações organizadas pela Prefeitura do Recife, como, por exemplo, um

seminário com apresentações de experiências de emissoras públicas brasileiras e estrangeiras, com a participação de Ana Veloso, professora da UNICAP e especialista em comunicação com experiência na implantação da TV Brasil.

Este período em 2014 foi um momento decisivo para Rádio Frei Caneca. Ao todo, foram realizadas dezessete reuniões, nas quais foram desenvolvidas, entre todos os participantes, 53 artigos que visam dar independência e autonomia à Frei Caneca, a partir dos eixos pré-determinados. Tais propostas buscam, sobretudo, honrar seu caráter cultural e público tendo em vista que se trata de um bem de uso comum, e que não corresse o risco de se tornar um simples veículo de comunicação políticas das gestões do Executivo municipal. (FOPECOM, 2016),

As propostas elaboradas pelo GT foram apresentadas na Câmara dos Vereadores no dia 4 de junho de 2014, durante audiência pública proposta pela vereadora Isabela de Roldão, da Comissão de Educação, Cidadania, Justiça e Diversidade.

Para a ocasião, foram convidados o presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Diego Rocha, o ex-vereador Liberato Costa Jr., autor da lei que criou a emissora municipal, o gerente de Música da FCCR, Patrick Torquato, a representante da ONG Auçuba – Educação e Comunicação, Rosa Sampaio, o integrante da Central Única das Favelas (CUFA), Cesar Cronembold, a professora de Radialismo, Nice Lima, e a representante da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Teca Carlos.

Com o documento das propostas em mãos, respaldado com a participação da sociedade civil, faltava agora correr atrás da parte de infraestrutura e equipamentos da rádio.

Em entrevista ao Portal Oba Oba, o vocalista da banda Mundo Livre S-A, Fred Zeroquatro, que inclusive foi um dos responsáveis durante a gestão de João da Costa por alguns avanços nas liberações técnicas, quando ocupou o cargo de secretário executivo de Cultura, comemorou o aparente desfecho da história da Rádio Frei Caneca:

“Agora, graças a uma briga antiga nossa, finalmente existe uma rádio municipal. A Rádio Frei Caneca foi aprovada pela Câmara no fim da década de 60 e sempre houve um lobby fortíssimo de emissoras comerciais para nunca deixar a rádio sair do papel. Agora, de quatro ou cinco anos pra cá, o antigo prefeito e o atual estão numa briga de concessão federal. O senado aprovou, e com uma comissão montada no Ministério da Cultura, podemos definir um desenho institucional da rádio para ela ter uma certa autonomia em relação ao poder público. Nos moldes da Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV Cultura), que é pública mas não totalmente atrelada ao poder executivo”. (ZEROQUATRO, 2014)

O ano de 2015 serviu basicamente para o amadurecimento da noção de que as propostas desenvolvidas para a Frei Caneca já eram suficientes, e também de cobranças por parte da

sociedade. Com o prazo expirado e diante do aparente esquecimento da pauta pela Prefeitura do Recife, em outubro do mesmo ano, durante a Semana pela Democratização da Comunicação em Pernambuco, a Fopecom, por exemplo, lançou um filme satírico intitulado ‘A Lenda da Rádio Frei Caneca’, fazendo referência a uma expressão popular de que a rádio teria virado lenda. A obra serviu para atrair a população para o debate e cobrar publicamente explicações da Prefeitura do Recife e com a participação de várias artistas da cidade. Num dos trechos do vídeo, em maio daquele ano, o vice-prefeito, Luciano Siqueira, durante o 3º Seminário de Comunicação Pública de Pernambuco, realizado na UFPE, prometeu que em quatro meses a rádio estaria no ar:

“Eu tenho o prazer de anunciar a vocês, por solicitação do Prefeito Geraldo Julio, que pelos nossos cálculos, a Rádio Frei Caneca, a rádio pública do Recife, que é uma reivindicação de cinco décadas, estará funcionando. Daqui a quatro meses nos teremos a Rádio Frei Caneca como uma rádio pública não governamental e um instrumento de comunicação em favor da cidadania e da população” (SIQUEIRA, 2015)

Outro destaque de 2015 era definir onde funcionaria a rádio, bem como onde a antena seria instalada. A pendência se estendeu até o início de 2016, quando a PCR publicou no Diário Oficial do Recife, do resultado do julgamento final do processo licitatório para a aquisição com instalação de sistema de transmissão. Definiu-se que o estúdio da Rádio ficaria no Paço do Frevo, no Bairro do Recife. Já a antena foi instalada no prédio do Compaz, no Alto Santa Terezinha.

A partir do início de junho de 2016, a Rádio Frei Caneca passou a ocupar a frequência 101,5 (FM), entrando no ar pela primeira vez desde que foi idealizada. Um momento histórico que foi bastante comemorado pelos envolvidos e pela classe artística, principalmente os que compõem a cadeia produtiva da música na cidade. Em entrevista ao Jornal do Commercio, Fábio Trummer, vocalista da banda Eddie, cobrou atenção daqui pra frente. “È uma conquista se pensarmos nos termos da ideia inicial da rádio. Vamos ver como vai ser o direcionamento de programação. Vejo atualmente a máquina político-partidária ocupar todas as concessões públicas e seria muito frustrante que a Frei Caneca enveredasse por esse lado”. (TRUMMER, 2016)

O último debate aberto ao público sobre a Rádio Frei Caneca aconteceu durante a IX Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco, realizada pela Secretaria de Cultura de Pernambuco e Fundarpe em agosto de 2016, com o título ‘a Rádio Frei Caneca enquanto veículo de divulgação da música pernambucana’. A roda de conversa foi realizada no Museu Cais do Sertão, no Bairro do Recife, e contou com a presença de vários artistas, estudantes e profissionais da comunicação. A mesa era formada por personagens relevantes no recente processo de implementação da Frei Caneca FM, como Patrick Torquato, representando a Prefeitura do Recife, Renato L., ex-secretário de Cultura do Recife, e Leonardo Salazar, jornalista e produtor cultural.

Patrick Torquato falou na ocasião sobre as 53 propostas desenvolvidas para a emissora pública. “Este documento irá nortear todas as ações e projetos da rádio para qualquer grupo que assuma a sua gestão no futuro, independente das pessoas e de partidos políticos”. (TORQUATO, 2016). Ao final da fala, Torquato convidou os presentes a participarem numa reunião no mesmo mês, que teve o objetivo de corrigir e finalizar o texto das propostas desenvolvidas para a Frei Caneca FM e que foi realizado com sucesso entre os participantes dos grupos de trabalho.

Segundo Patrick, o ciclo experimental do momento é em relação ao sinal e audiências, mas que virão outros mais à frente:

“Estamos testando os melhores horários e audiências pra cada bloco de música. Mas temos a preocupação de que a rádio pública não deixe de ser um espaço de experimentação. Precisamos trazer mais pra perto os estudantes dos cursos de comunicação, para que eles tenham essa vivência. Sem esse tipo de experimentação, o profissional vai tratar o ouvinte como cliente, não como cidadão” (TORQUATO, 2016).

Hoje, quem sintoniza a frequência ouve não somente músicas pernambucanas, mas nacionais e estrangeiras. Além dos locais Johnny Hooker, Otto, Di Melo, Mundo Livre, Nação Zumbi, Academia da Berlinda e Dirimbó, entre outros conterrâneos, soam as vozes de Elis Regina, Elza Soares, Céu e Gal Costa, além de hits dos Rolling Stones, The Strokes, The White Stripes.

“Uma das propostas (da rádio) é quebrar o paradigma anglo-americano: as rádios tocam somente artistas norte-americanos cantando em inglês. Nós contemplamos outros idiomas, como o francês e espanhol”, diz Patrick Torquato, gerente de Música da Prefeitura do Recife, à qual a emissora é subordinada através da Fundação de Cultura da Cidade do Recife. (TORQUATO, 2016)

A valorização da cultura pernambucana tem sido um dos pilares dessa fase experimental da Frei Caneca. “Todos os gêneros musicais pernambucanos serão contemplados, sem elitismo. Claro que, como ferramenta educativa, a emissora não vai propagar músicas que objetifiquem a mulher ou incentivem a sexualização infantil, por exemplo”. (TORQUATO, 2016). A cada 100 músicas dos 96 blocos (15 minutos cada) entre os quais se divide a programação atual, 50 pertencem ao gênero pop, 35 ao frevo e 15 a ritmos da cultura popular pernambucana, como forró, coco, ciranda, maracatu.

Segundo Cesar Cronenbold, presidente estadual da Central Única de Favelas em Pernambuco (Cufa - PE), a Frei Caneca revigora a produção musical das periferias:

“Ao contrário dos computadores, os smartphones são realidade nas favelas, e é através deles que os moradores ouvem rádio. Essas pessoas, mais da metade da população da cidade, precisam se sentir representadas. Agora, terão essa chance. O povo pernambucano quer ouvir frevo, forró,

maracatu, mas também quer ouvir brega, bregafunk, punk rock. As periferias do Recife produzem tudo isso” (CRONENBOLD, 2016).

3. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA

Uma das principais ferramentas da gestão no sentido de fortalecer a democracia é a implementação de políticas públicas, sobretudo aquelas de caráter social, construídas sob os anseios da população. O processo de inserção da política no cotidiano dos cidadãos pode auxiliar, de fato, o recrudescimento do regime democrático de direito (SANTOS, 2002; PEREZ, 2009).

São vários os critérios que servem de base nas classificações de participação popular. Assinala Dallari (1996, p.13-51) que a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos. Para tal, é preciso avançar, levando ao despertar da sociedade civil para a importância de sua participação ativa, nos diversos setores da administração pública, sendo este um dos principais desafios para que exista de fato a democracia na gestão efetuada pelas instituições públicas.

O indivíduo, pessoalmente ou através de grupos ou associações representativas, interferirá na elaboração das leis, nas decisões administrativas e na gestão de bens e serviços públicos. Aqui, a participação da população na gestão do município ocorre de forma institucionalizada e concreta, através de mecanismos legais.

Por outro lado, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro divide as formas de participação popular em duas grandes modalidades: formas de participação direta, como, por exemplo, a iniciativa popular legislativa, o referendo, o plebiscito; e formas de participação indireta, como a participação por meio de ouvidor, ou através da atuação em conselhos.

Neste sentido, outro critério de classificação corresponde às possibilidades de participação democrática dentro de cada um dos poderes do Estado definidos por Montesquieu (DI PIETRO apud ROCHA, 2001a:134). Com base nesse critério, pode-se conceber, uma estrutura como a que se segue: *poder legislativo*: a consulta prévia, as audiências públicas, iniciativa popular, plebiscito ou referendo; *poder executivo*: conselhos de gestão, direito de petição, ouvidor (*ombudsman*); *poder judiciário*: ação popular, representação ao Ministério Público e ação civil pública.

Complementando este raciocínio, Maurizio Cotta (*apud* TEIXEIRA, 1998, p. 216) propõe quatro distinções que sobre as formas de participação concebidas. A primeira, entendida na dicotomia entre a participação indireta (sentido amplo) e participação direta (sentido estrito). A

participação indireta abarca todas as manifestações do cidadão no sentido da incorporação ao sistema político, desde os atos eleitorais até ações que visam a definir orientações políticas dos órgãos de poder ou de controlá-los através de mecanismos de intermediação. Já a participação direta envolve a ação direta, sem intermediação, nas várias instâncias de decisão. A segunda visão é tida como alternativa à crise do sistema representativo, principalmente por movimentos de caráter comunitaristas, de base localista, que investem na virtude cívica dos cidadãos, minimizam a complexidade e diferenciação da sociedade contemporânea e propugnam o autogoverno como solução para todos os males.

Outra distinção apresentada por Cotta (*apud* TEIXEIRA, 1998, p. 216), diz respeito à participação orientada à decisão e à participação orientada à expressão; a primeira caracteriza-se pela intervenção de forma organizada no processo decisório e tem sido enfatizada, até pelos seus críticos, como elemento fundamental e definidor do conceito. A segunda, voltada para a expressão, ainda que possa apresentar impacto ou influência no processo decisório, tem o caráter, mais simbólico, de marcar presença na cena política e não é muito estudada pela ciência política.

Segundo Lima (1983, p. 21-39), a participação popular pode ser vista por dois enfoques básicos: o enfoque funcionalista e o histórico cultural. Do ponto de vista funcionalista, a participação da população seria considerada um meio de se obter apoio para programas oficiais de desenvolvimento social, uma vez que sem esta o programa não poderia se concretizar; ou um meio de se aproveitar melhor os próprios recursos da população. Apesar de que, de acordo com Tobar (1991), existe uma tensão entre centralização e descentralização na perspectiva da redefinição do papel do Estado na sociedade, o processo de descentralização/municipalização é considerado, com base em experiências locais, um dos principais mecanismos de democratização do Estado e da sociedade e como instrumento de enfrentamento da exclusão social (Leal, 1996).

A participação não só define a qualidade da democracia, mas também a “forma de viver a democracia”, como afirma Lilian Celiberti (2005:56):

“a participação é uma forma de viver a democracia e ela abarca as práticas anômalas e subversivas que vivem no plano subjetivo e pessoal, aquelas coisas que fazem as formas de sentir e amar, as formas de viver e criar comunidade. Nesse sentido, a participação democrática abarca a sociedade em seu conjunto, as meninas e os meninos nos centros educativos, em seus domicílios e na sociedade, os adolescentes e os jovens, as mulheres, os gays, lésbicas, os transexuais, os transgêneros, os atores políticos e sociais, mas também a quem constrói cultura, poesia e arte”.

No campo da cultura, o desafio vai além. Para Calabre (2016), se existe unanimidade entre os estudiosos do campo da cultura, ela se faz presente ao afirmar que as políticas culturais são

decisões compartilhadas, frutos das ações do Estado, instituições civis e grupos comunitários, atuando em conjunto.

Vale ressaltar que a democracia participativa não buscar cumprir o papel de oposição ou de concorrente à representativa. Na verdade, são duas forças que se complementam, se fortalecem, e aproximam o cidadão do Estado. Neste sentido, faz-se urgente superar o velho modelo de política pública, que se baseia no Estado como instituição externa à Sociedade. A participação social como modo de governar significa “adequar a racionalidade técnica da administração pública a uma nova forma de governar baseada no diálogo constante com os atores da sociedade civil” (BRASIL, SR/PR, 2011:83). Isso se reflete, inclusive, na argumentação de Luiz Dulci (2005:3), Ministro Chefe da Secretaria Geral do Presidente Lula, que disse que “a participação cidadã enriquece as instituições representativas, criando verdadeira corresponsabilidade social e evitando o risco de apatia civil e a negação autoritária da política que ameaça todas as democracias contemporâneas”. Como já dito anteriormente, a democracia participativa não substitui a representativa, mas, o Estado precisa ser mais participativo para radicalizar a democracia. Nesse processo, as organizações e movimentos sociais são indispensáveis.

No Brasil, os projetos de gestão participativa começaram a partir dos anos oitenta, a partir da redemocratização do país. A Constituição Federal de 1988 prevê a obrigatoriedade de os governos federal, estaduais e municipais formularem e desenvolverem políticas públicas descentralizadas, impingindo, em particular aos governos locais, a incumbência de proceder à utilização de meios e mecanismos institucionais e políticos visando ao processo descentralizador, com o objetivo de estabelecer mais eficiência e efetivação no encaminhamento das políticas sociais.

Neste momento da história brasileira os chamados setores da esquerda passaram a ter a oportunidade de colocar em prática visões estratégicas diferenciadas sobre o seu projeto de Estado e de Sociedade (LEAL, 2003, p.26).

Alguns princípios norteadores de caráter bastante inovador podem ser identificados na maior parte dessas experiências. A mais evidente delas, e mais frequente pelo Brasil afora, deu-se no plano de democratização da relação Poder Público-Sociedade, através da instauração de práticas de participação popular na gestão das políticas públicas. Era necessário construir novos canais de diálogo, de consulta ou de negociação, que posteriormente passaram a servir de guia para a resolução de problemas e para a formulação de políticas, a exemplo, além dos orçamentos participativos, das plenárias, fóruns populares, comissões, conselhos, etc. (LEAL, 2003, pág. 28).

No campo teórico, essas iniciativas desde sua gênese são associadas ao uso de mecanismos de descentralização e de participação, muito como uma resposta à crise do Estado tão latente nas últimas décadas. Neste sentido, Suely Leal (2003) sugere que cabe ressaltar o fato de que tais

modelos de descentralização implementados na América Latina, em países como o Brasil, não podem servir de parâmetro comparativo com outras experiências mundo afora, a exemplo das europeias, mesmo as de caráter progressista, como o caso da Espanha. Nos países de democracia mais estável, as propostas de descentralização do Estado surgiram como uma resposta à crise do Estado do Bem-estar, ou *Welfare State*, pressupondo um estágio já consolidado na conquista dos direitos sociais. Dessa forma, os processos de descentralização foram garantidos por um avançado nível de mobilização e organização da sociedade na luta por resultados que complementassem os seus direitos.

Essas condições não se reproduziram no caso brasileiro nem nos demais países latino-americanos, onde os processos de descentralização emergiram como uma resposta à crise econômica, e como um caminho para a restauração da democracia. Ainda segundo Suely Leal, outro elemento do discurso baseou-se na mudança da pauta do investimento público, através da inversão de prioridades para o atendimento das demandas populares, privilegiando-se os programas sociais. (2003:28). Estas novas tendências, aparentemente, têm apontado para uma forma de intervenção estatal de caráter descentralizante, dando mais autonomia a atores e instituições da sociedade. Os modelos de gestão participativos são hoje, talvez, os principais instrumentos de aperfeiçoamento democrático, superando, de certa forma, o atual sistema de representação política.

A transparência administrativa, ao lado da possibilidade de intervenção concreta das camadas populares nos processos decisórios, seriam os principais aspectos dessa prática de democracia participativa. (BORJA apud LEAL, 2012, p.25).

Outra inovação surgida a partir das administrações democráticas, tratou do resgate da autonomia e da identidade local. A antiga relação de subordinação e de dependência em relação às demais esferas do governo foi substituída pela tentativa de afirmação dos interesses e da cultura política local. (LEAL, 2003, p.28 e 29). O resgate sobre o debate progressista no que diz respeito à descentralização do Estado é urgente e tem como questão principal a necessidade de democratizar a administração pública. A descentralização pode favorecer o desenvolvimento de modelos econômicos mais equilibrados e socialmente mais justos, através da multiplicação de estruturas de poder. (Massolo, 1988).

Apesar desses avanços, as administrações locais tiveram e terão enormes dificuldades em dar continuidade aos processos de instaurados e em conseguir um grau de legitimação dos seus projetos. A crise econômica, o refluxo do processo de mobilização popular, a ruptura de alianças que lhes deram sustentação, são alguns dos constrangimentos identificados e que podem voltar a se repetir tendo em vista o atual cenário sócio-político-econômico do Brasil. É preciso ficar alerta a estes processos para que toda a construção não volte a estaca zero.

Outro ponto importante e necessário seria a uma reforma política que redefinisse as relações Estado-Sociedade, promovendo uma transformação substantiva das relações do executivo com o legislativo, com o sistema partidário e os movimentos sociais. (Preteceille, 1989).

Apesar dos limites e retrocessos, Leal (2003) afirma que a descentralização no Brasil tem contribuído, de forma significativa, para a consolidação de uma cultura política que amplia e fortalece a cidadania, bem como a democracia. Este processo estaria ligado à inserção de setores populares da sociedade na definição da agenda pública governamental.

Tocqueville defende que esta relação entre governo local e participação democrática seja a pedra fundamental da gestão. Segundo ele, a autogestão local leva a compreensão prática das responsabilidades práticas entre governantes e governados na resolução de assuntos cotidianos, estimulando a participação no plano micro como base da democracia enquanto sistema macropolítico (Tocqueville, 1973).

Jordin Borja (1988^a) destaca a importância da descentralização com a proposta de permitir a descentralização do poder político na reapropriação e socialização das classes populares, na democratização das administrações públicas burocráticas e dos partidos políticos marcados por estruturas oligárquicas e corporativas.

A democratização também cria condições favoráveis para promover modelos de desenvolvimento econômicos mais equilibrados e mais adaptados às necessidades sociais, à evolução e ao esclarecimento social, a partir da cidadania e do engajamento participativo.

E não basta apenas oferecer espaços adequados de participação. Será preciso criar planos estratégicos de participação, formar para e pela participação, formar o “povo soberano” (TAMARIT, 1996), capaz de governar e de governar-se.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa teve como documento de estudo e análise o texto que contém as 53 propostas desenvolvidas pelo já citado Grupo de Trabalho criado para a implantação da Rádio Frei Caneca. Para isso, foi feita uma avaliação das propostas buscando ir além dos eixos Gestão, Programação e Financiamento, e tentando encontrar eixos paralelos e que coincidam com o que o GT espera da Rádio Frei Caneca FM enquanto uma emissora pública.

Para chegar ao resultado, este trabalho realiza uma análise documental, utilizando o método de análise de conteúdo. Bardin (1977) ressalta a importância do rigor na utilização da análise de conteúdo, a necessidade de ultrapassar as incertezas, e descobrir o que é questionado. A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas

ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

Segundo OLABUENAGA e ISPIZÚA (1989), a análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessíveis.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Depois de um processo de avaliação das 53 propostas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, outros ‘eixos’ além da Gestão (15), Programação (20) e Financiamento (18) surgem à vista. Numa tentativa de agrupar as propostas em outros temas, é possível perceber que o grupo de trabalho teve uma preocupação com assuntos que estão intrinsecamente ligados à questão da participação social e gestão democrática, bem como tentou ao máximo transformar a emissora num instrumento público de comunicação, divulgação e fortalecimento da cadeia produtiva das artes da cidade e do estado, em especial no segmento da música, mesmo que algumas destas propostas sejam, na sua essência, de difícil aprovação numa gestão política.

Um exemplo é uma das propostas de Financiamento, a de número 3, que sugere “garantir para a Rádio Frei Caneca um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das veiculações pagas de anúncios publicitários das Campanhas da Prefeitura Municipal do Recife”.

Por outro lado, são dezenas de propostas importantes para o desenvolvimento da cadeia produtiva das artes de Pernambuco, todas respeitando os direitos humanos, a autonomia da sociedade civil e sugerindo uma independência financeira da emissora, além de mecanismos de transparência da gestão. No que diz respeito à Programação, a de número 2 sugere, por exemplo, “garantir o fortalecimento da cultura popular, dos povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas, povos indígenas e de terreiro, entre outros, combatendo o racismo e a intolerância religiosa”.

Dividindo as propostas em novos grupos, separamos em cinco: Valorização da cultura e da cadeia produtiva das artes de Pernambuco (1); Democratização da Comunicação Pública (2); Respeito aos direitos humanos (3); (4) Autonomia da sociedade civil e Independência financeira e transparência na gestão pública (5). A tabela abaixo explica melhor essa divisão:

Outros eixos	FINANCIAMEN TO (18)	PROGRAMAÇ ÃO (20)	GEST ÃO (15)
Valorização da cultura e da cadeia produtiva das artes de Pernambuco (13)	3	10	0

Democratização da Comunicação Pública (20)	5	14	1
Respeito aos direitos humanos (11)	3	5	3
Autonomia da sociedade civil (8)	1	2	5
Independência financeira e transparência na gestão pública (16)	12	3	1

De forma mais detalhada, cabem observações importantes. No que diz respeito à questão do Financiamento, por exemplo, temos um alto número de propostas voltadas para a Independência Financeira e Transparência da Gestão Pública, elementos estes defendidos por autores como Borja (1988) e Leal (2003), que sugerem que a transparência administrativa é um dos principais aspectos da democracia participativa. Uma dessas propostas, por exemplo, a de número 10, sugere “desenvolver política de parceria e ações em conjunto com produtores(as) independentes para captar recursos em leis de incentivo, fundos e outros mecanismos”. Já a de número 11 indica “organizar com a Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARPUB) e Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), em parceria com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV/MinC), um fundo nacional para o desenvolvimento da produção radiofônica pública e comunitária. Dando cumprimento a uma das propostas do Fórum Nacional para a Democratização da Comunicação (FNDC)”.

Em relação ao eixo Programação, dois números chamam a atenção. A questão da Valorização da cultura e da cadeia produtiva das artes de Pernambuco e da Democratização da Comunicação Pública aqui são tratadas como mais prioridade, dialogando diretamente com autores como Suely Leal, que diz que a inovação surgida a partir das administrações democráticas, tratou do resgate da autonomia e da identidade local. (LEAL, 2003, p.28 e 29). Como exemplo, temos a proposta de número 8, a qual diz que “a Frei Caneca FM deve desenvolver parcerias com emissoras comunitárias de Rádio”. Outra proposta interessante, a de número 16, sugere que a Frei Caneca deve “produzir, no mínimo, 90 minutos diários de Jornalismo: a) Que seu Jornalismo garanta o fomento à construção da cidadania, ao aperfeiçoamento da democracia e à participação da sociedade; assegure também a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos”.

Por último, os números encontrados no eixo Gestão também trazem elementos reveladores. Interessante, contudo, observar que não houve sob nosso entendimento alguma proposta relacionada ao eixo da Valorização da cultura e da cadeia produtiva das artes de Pernambuco. Talvez este indicativo revele que não houve uma preocupação em manter alguém do setor cultural na gestão da emissora, ou na realidade tenha sido uma tentativa de mantê-la o máximo técnica e neutra. Por outro lado, a Autonomia da Sociedade Civil foi a que recebeu mais propostas relacionadas, indicando um elo com o pensamento de autores como Santos e Perez, que sugerem que uma das principais ferramentas da gestão no sentido de fortalecer a democracia é a implementação de políticas públicas construídas sob os anseios da população (SANTOS, 2002; PEREZ, 2009). Neste caso, destacam-se propostas como a de número 2, que diz “que o Conselho da Rádio seja composto por 11 (onze) membros, sendo 6 (seis) representantes da sociedade, 1 (um) representante dos(as) servidores(as) da emissora e 4 (quatro) representantes do governo”.

Analisando todas as propostas, há a percepção de outros números. A Democratização da Comunicação conta com 20 propostas ao todo, seguido de Transparência pública e independência financeira, com 16, e Valorização da cultura e da cadeia produtiva das artes de Pernambuco, com 13. Em seguida, Respeito aos Direitos Humanos, 11, e a Autonomia da Sociedade Civil, com 8 ao todo.

Esse último dado demonstra, por exemplo, a preocupação do GT em imprimir na Rádio Frei Caneca uma marca de emissora pública com participação democrática. Uma gestão transparente e que tenha uma independência financeira tanto a nível estatal como a nível comercial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de qualquer observação que este trabalho possa oferecer, fica evidente, de forma clara e concisa, a importância da participação social no atendimento das demandas sociais. Neste caso, a urgência de uma emissora pública e radiofônica para dar vazão à produção musical da capital pernambucana, bem como integrá-la com outras cadeias produtivas da cultura e comunicação social.

O debate sobre a democratização da comunicação no Recife é outro ponto importante que este artigo traz. Nas gestões públicas, em geral, percebe-se que a prática de garantir ao cidadão o acesso às informações não é uma realidade, tão pouco promover espaços de diálogo. Este fato faz surgir uma sociedade desinformada e desacreditada da possibilidade de uma proximidade com o poder público. A criação da Rádio Frei Caneca, neste sentido, e nos moldes que o Grupo de Trabalho citado neste artigo a idealizou, é um avanço democrático importante para a cidade, servindo de exemplo para que outros projetos semelhantes possam tomar corpo. Um espaço público

que vai possibilitar que a educação, a cultura popular e a informação de interesse público se encontrem em harmonia.

Depois de conhecer a história da Rádio Frei Caneca e seus objetivos como emissora pública e educativa, é natural percebê-la como uma oportunidade de vivenciar a democratização da comunicação. Até então, aparentemente, apenas os cidadãos e instituições que têm a luta em prol do direito à comunicação em Pernambuco parecem enxergar este potencial na rádio.

De acordo com o jornalista Ivan Morais, que entre os anos de 2017 e 2020 ocupará o cargo de vereador do Recife, a Rádio Frei Caneca, terá a oportunidade de mostrar às pessoas que existem novas possibilidades dentro do paradigma da comunicação.

“Para isso, porém, é preciso que ela seja de fato pública. Que não esteja a serviço da Prefeitura como uma assessoria de imprensa. Mas que tenha gestão e sustentabilidade independentes do poder público do momento, fazendo com que seus conteúdos sejam também livres e em sua maior parte produzidos através de parcerias com produtores independentes e organizações da sociedade civil”. (MORAIS, 2010).

No entanto, ficam algumas perguntas no ar. Por exemplo, o que de fato será feito com este documento construído pelo Grupo de Trabalho? A intenção era que ele fosse divulgado no Diário Oficial da Prefeitura do Recife para que as discussões pudessem ir adiante, mas até então não há uma agenda concreta. Neste sentido, qual a viabilidade dele ser levado totalmente adiante? Ou todo o esforço terá mais uma vez sido em vão, apesar da Rádio, desta vez, já estar no ar? No cenário político atual, será que a Frei Caneca sobrevive na forma como foi pensada pelo GT?

Uma coisa é certa, a Rádio Frei Caneca está no ar, na 101.5 FM, com 24h de música, 70% da grade pernambucana, priorizando os artistas independentes. E esse avanço não pode parar. Em entrevista ao Portal Descompasso, Renato L. sugere que a prefeitura inicie um processo de implementação das diversas demandas da sociedade civil que surgiram nos processos de discussão prévios.

“É bem importante assegurar as condições técnicas e financeiras para que a rádio alcance todo o seu potencial. É importante, também que ela funcione como uma rádio verdadeiramente pública, com amplo controle e participação da sociedade civil na sua gestão. E não vamos esquecer: a Frei Caneca não deve ser encarada apenas como uma rádio musical. Ela tem um caráter educativo também e pode abrigar programas nas áreas de saúde, direitos humanos, etc.”. (LINS, Renato. Frei Caneca completou um mês no ar em caráter experimental. 2016).

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998. 21. São Paulo: Saraiva, 1999.

CELIBERTI, Lilian, 2005. In: “Atores, práticas e discursos da participação”. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves, org, 2005. Os sentidos da democracia e da participação. São 30 Paulo: Instituto Polis, pp. 51-58.

COSTA JUNIOR, Liberato. Rádio Frei Caneca segundo o olhar de Liberato Costa Jr. Portal LeiaJá. FERNANDES, Marcus. 2014.

COSTA DE LUCENA, Ana Paula. Informação, diálogo, expressões da comunicação pública: caso da Prefeitura do Recife e da Prefeitura de Caruaru. 2010.

CRONENBOLD, Cesar. Rádio Frei Caneca deve ter 90 minutos de jornalismo diário e pelo menos 30% de músicas locais. LINS, Larissa, 2016.

DALLARI, Pedro B. de Abreu. Institucionalização da participação popular nos municípios brasileiros. *Instituto Brasileiro de Administração Pública*, Caderno n. 1, p. 13-51, 1996.

DANIEL, Celso. Poder local no Brasil urbano. In: SEMINÁRIO PARA QUE PARTICIPAÇÃO NOS GOVERNOS LOCAIS, 1996, Recife. *Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais*. São Paulo: SUDENE, Instituto Pólis, 21-26, 1996. 72 p. (Publicações Fórum, 2).

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Ed. Atlas, 1993.

LIMA, Sandra Barbosa. *A participação social no cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

LEAL, Suely Maria Ribeiro. Fetiche da Participação Popular: novas práticas de planejamento, gestão e governança democrática no Recife. Recife: Ed. do Autor, 2003.

LUCENA, Ana Paula Costa. Informação, diálogo, expressões da comunicação pública: caso da Prefeitura do Recife e da Prefeitura de Caruaru. 2010.

LINS, Renato. Frei Caneca completou um mês no ar em caráter experimental. Portal Descompasso. Entrevista concedida ao Portal Descompasso. 2016.

MATOS, Eduardo. Rádio Frei Caneca deve ter 90 minutos de jornalismo diário e pelo menos 30% de músicas locais. Diário de Pernambuco. Entrevista concedida a Larissa Lins. 2016.

MORAIS FILHO, Ivan. Ivan Morais Filho: depoimento [03 mai. 2010]. Entrevistadora: Ana Paula Costa de Lucena. Recife: ed. do autor, 2010. Concedida por e-mail.

(MORAIS, Ivan. Informação, diálogo, expressões da comunicação pública: caso da Prefeitura do Recife e da Prefeitura de Caruaru. [2010]. Recife)

PEREZ, M. A. Administração pública democrática: institutos de participação popular na administração pública. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.

RECIFE. Lei n. 6.511 de 17 de novembro de 1960. Dispõe de instalação de uma estação de rádio-emissora. Lex: Coletânea de Leis e Decretos Municipais do Recife, 2015.

RECIFE. Lei n. 14.644 de 1 de agosto de 1984. Dá nova redação ao texto da Lei n. 6511 de 8 de novembro de 1960. Lex: Coletânea de Leis e Decretos Municipais do Recife, 2015.

RECIFE. Lei 15.672 de 19 de agosto de 1992. Disciplina a Lei nº 14.644/84, que modifica a Lei nº 14.644/84, que modifica a Lei Nº 6511/60, consubstanciada pelo Artigo 174 da Lei Orgânica do Município do Recife e dá outras providências. Lex: Coletânea de Leis e Decretos Municipais do Recife, 2015.

ROCHA, José Claudio. A participação popular na gestão pública no Brasil. 2011.

SANTOS, B. S. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Carolina. Pernambucanos lançaram 215 discos em 2014. Diário de Pernambuco, 2014

SIQUEIRA, Luciano. 3º Seminário de Comunicação Pública de Pernambuco. Recife: UFPE, 2015. (Comunicação oral).

TORQUATO, Patrick. Rádio Frei Caneca deve ter 90 minutos de jornalismo diário e pelo menos 30% de músicas locais. Diário de Pernambuco. Entrevista concedida a Larissa Lins. 2016.

TORQUATO, Patrick. Em fase experimental Rádio Frei Caneca ganha forma no Recife. Diário de Pernambuco. Entrevista concedida a Larissa Lins. 2016.

TORQUATO, Patrick. A Frei Caneca completou um mês no ar em caráter experimental. O jornalista Renato L e o diretor da emissora Patrick Torquato comentam esse momento. Diário de Pernambuco. Entrevista concedida a Larissa Lins. 2016.

TRUMMER, Fábio. Chegada da Rádio Frei Caneca é celebrada por artistas. Jornal do Commercio. 2016.

VIANNA, L. C. R.; SALAMA M. R. L. Avaliação dos planos e ações de salvaguarda de bens culturais registrados como patrimônio imaterial brasileiro. In. CALABRE, Lia (Org.). Políticas culturais: pesquisa e formação. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

ZEROQUATRO, Fred. Manifesto Mangue 2, por Fred Zeroquatro e Renato L. Portal Oba Oba. 2014.

ZEROQUATRO, Fred. Entrevista: Fred Zero Quatro. Portal Oba Oba. Entrevista concedida ao Portal Oba Oba. 2014.

8. ANEXOS

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – FINANCIAMENTO

Fonte Direta

1) Assegurar uma Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município que garanta a manutenção e custeio da emissora;

2) Garantir a criação de um “Fundo Municipal de Incentivo ao Rádio”, para o desenvolvimento da produção radiofônica pública e comunitária. O montante deste fundo deve ser constituído a partir de todos os recursos recolhidos ao município oriundos de emissoras privadas de rádio e televisão, como também empresas de tv por assinatura. Os valores retidos devem se destinar 50% (cinquenta por cento) diretamente para a Rádio Frei Caneca e os outros 50% (cinquenta por cento) para financiar, via edital, a produção independente, com a condição de ser veiculado em caráter inédito, prioritariamente, em emissoras públicas e comunitárias localizadas na cidade do Recife;

3) Garantir para a Rádio Frei Caneca um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das veiculações pagas de anúncios publicitários das Campanhas da Prefeitura Municipal do Recife;

4) Garantir que seja destinado ao “Fundo Municipal de Incentivo ao Rádio” mínimo de 10% (dez por cento) do montante da verba publicitária da Prefeitura da Cidade do Recife;

5) Seguir a tendência das outras emissoras brasileiras como as vinculadas à Fundação Padre Anchieta e à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) de ter patrocínio na forma de “Apoio Cultural” e “Publicidade Institucional”, com as características descritas na normativa, que não caracterizem publicidade de varejo;

6) No seminário anual de avaliação da Frei Caneca FM, serão avaliadas também as instituições anunciantes, podendo ser recomendada a interrupção da parceria por tempo determinado ou indeterminado, desde que fique estabelecido que estas corporações violam os direitos humanos ou adotam práticas antagônicas aos valores da emissora. O Conselho da rádio e a ouvidoria, em suas reuniões ordinárias, definirão critérios de responsabilidade, como também poderão proibir anúncios de empresas que acreditem violar estes valores;

7) A Frei Caneca FM deve desenvolver produtos radiofônicos em parceria com órgãos internacionais, nacionais, estaduais e municipais;

8) A Frei Caneca FM deve apoiar projetos de instituições locais, nacionais e internacionais de acordo com suas contrapartidas sociais;

Fonte Indireta:

9) Compete aos/às representantes dos poderes Legislativo e Executivo do Recife e aos/ às gestores(as) da Frei Caneca FM desenvolver ações e projetos para que a emissora receba recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST);

10) Desenvolver política de parceria e ações em conjunto com produtores(as) independentes para captar recursos em leis de incentivo, fundos e outros mecanismos. O Conselho da rádio e a ouvidoria, em suas reuniões ordinárias, definirão critérios de responsabilidade, como também poderão proibir parcerias com empresas ou produtores (as) que acreditem violar os valores da emissora;

11) Organizar com a Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARPUB) e Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), em parceria com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV/MinC), um fundo nacional para o desenvolvimento da produção radiofônica pública e comunitária. Dando cumprimento a uma das propostas do Fórum Nacional para a Democratização da Comunicação (FNDC);

12) Realizar eventos culturais com cobrança de ingressos para beneficiários(as) do Vale Cultura, com a finalidade de oferecer opção a este(a) cidadão(ã), ou ainda a preços populares de 1 (um) a 3% (três por cento) do salário mínimo vigente, com a finalidade de estimular o mercado cultural da cidade para eventos de público espontâneo pagante;

13) Estruturar, organizar e gerir loja física e/ou virtual para venda de produtos ligados à emissora (discos e lembranças) como também aqueles oriundos do Sistema de Incentivo à Cultura/Municipal, Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA e outros meios de incentivo;

14) Garantia de total autonomia editorial para abordagens dos mais diversos temas e fatos em seu jornalismo e demais conteúdos produzidos, independentemente do fato de receber financiamento municipal, desde que esta autonomia não viole os direitos humanos;

Sobre os investimentos dos recursos financeiros oriundos de fontes independentes do tesouro municipal:

15) Devem ser investidos na:

- a) Criação e manutenção de projetos especiais, shows, coberturas, viagens e transmissões;
- b) Aquisição e manutenção de equipamentos;
- c) Contratação de profissionais temporários(as) e serviços;
- d) Capacitação de equipe;
- e) Promoção e divulgação da emissora;

Sobre a Prestação de contas de recursos financeiros oriundos de fontes independentes do tesouro municipal:

16) Desenvolver um portal de transparência onde devem ser publicados os custos de eventos realizados, relatórios de entradas de recursos e contratação de serviços;

17) O Conselho da emissora deve fiscalizar o cumprimento dos prazos dos serviços, acompanhar os gastos e faturamentos das ações da Rádio;

18) Os contratos e prestação de contas das movimentações financeiras devem seguir as mesmas orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), como é feito com os recursos oriundos do Município;

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – GESTÃO

1) Garantir que o Conselho tenha poder de indicar os nomes que formarão a lista de opções de onde será escolhido, pela gestão da Prefeitura do Recife, o/a Diretor(a) da emissora;

2) Que o Conselho da Rádio seja composto por 11 (onze) membros, sendo 6 (seis) representantes da sociedade, 1 (um) representante dos(as) servidores(as) da emissora e 4 (quatro) representantes do governo;

3) Que ao menos 30% (trinta por cento) dos(as) conselheiros(as), com exceção dos(das) representantes dos/as funcionários(as), tenham o domínio do universo do rádio ou comunicação, com experiência comprovada por titulação ou conhecimento técnico;

4) Que este Conselho, independentemente de sua definição formal, tenha caráter deliberativo e fiscalizador;

5) Que as características dos membros para formatação do Conselho sejam complementares com a finalidade de garantir a representatividade dos mais diversos interesses da sociedade dos pontos de vista étnico, cultural, profissional, de orientação sexual, gênero, etc;

6) Que a eleição dos membros se dará seguindo a seguinte proposta:

a) Para a eleição dos(as) 6 (seis) membros da sociedade civil:

Os/as cidadãos(ãs) devem se inscrever como candidatos(as) postulantes aos cargos e as entidades da sociedade civil (formalmente constituídas) se inscrevem para montar o colegiado que irá eleger os/as candidatos(as);

Obedecendo as características de complementariedade de representação, expressas no item 5 (cinco) das propostas de gestão, os/as 6 (seis) membros eleitos(as) ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de votação.

b) Para a eleição dos(as) 4 (quatro) membros do Governo:

O governo indica um mínimo de 8 (oito) nomes, e, destes, serão escolhidos os(as) 4 (quatro) membros pelo mesmo colegiado das entidades da sociedade civil, levando-se em consideração as mesmas características de complementariedade de representação e ainda as competências profissionais já descritas acima;

7) Um concurso público deve ser realizado até o final do primeiro ano de operação da rádio, devendo ser efetivada até o décimo terceiro mês de operação a contratação de pelo menos 40% (quarenta por cento) do efetivo; até o vigésimo quarto mês de outros 30% (trinta por cento) e até o trigésimo sexto mês a integralização do quadro de efetivos;

8) Em sua etapa inicial, para garantir a imediata operacionalização da Frei Caneca FM, será lançado um processo de Concurso Público, tratado como exigência precedente a contratação de uma Organização Social (OS) para suprir quadro de pessoal complementar, recursos materiais, serviços e projetos especiais. Em nenhuma hipótese a Organização Social (OS) poderá assumir a gestão das atividades fundamentais da rádio, dispostas no item 15 (quinze) das propostas de gestão, ficando sempre subordinada ao cumprimento do estatuto da emissora, ao Conselho da rádio e à legislação das Organizações Sociais (OS's);

9) Garantir a existência de uma Ouvidoria para receber propostas, questionamentos e reclamações do(a) ouvinte. O/a Ouvidor(a) não deve fazer parte do quadro de efetivos da emissora, deve ser comissionado(a), e indicado(a) pelo Conselho da Rádio, com mandato de 2 (dois) anos;

- Organograma e Gestão de pessoal

10) Formatação dos quadros funcionais:

a) Efetivos(as) concursados(as) com um número mínimo que mantenha o funcionamento da emissora;

b) Comissionados(as) para a ocupação exclusiva de postos de Direção, Coordenação e Chefia;

c) Contratar por um período de no máximo 2 (dois) anos profissionais da área com registro profissional, e estagiários seguindo a legislação, desde que a vigência desses contratos não ultrapasse os primeiros 24 (vinte e quatro) meses de funcionamento da rádio;

11) Garantia de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de efetivos(as) nos postos de Chefia, Coordenadoria e Direção;

12) Garantias de representatividade dos(as) funcionários(as) no Conselho;

13) Garantia de igualdade de gênero nas equipes e na programação;

14) Nas contratações e concursos públicos, garantia de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para Negros e Índios, além do percentual legal para pessoas com deficiência;

15) Propomos que a emissora seja estruturada com as seguintes Coordenadorias:

a) Programação

b) Produção

c) Jornalismo d) Engenharia / informática

e) Projetos, Captação e Promoção f) Cidadania e Direitos humanos

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – PROGRAMAÇÃO

1) Cabe ao Conselho da emissora atuar cobrando da Diretoria da Rádio ações relativas aos comentários, reclamações e propostas que cheguem à Ouvidora, e ainda participar dos planejamentos anuais da programação e do cumprimento de metas determinadas em conjunto, Conselho da Rádio/Diretoria da Rádio;

2) Garantir o fortalecimento da cultura popular, dos povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas, povos indígenas e de terreiro, entre outros, combatendo o racismo e a intolerância religiosa;

3) A Rádio Frei Caneca deve realizar um evento anual de avaliação da programação da Emissora, com perfil de seminário, que resulte em uma proposta de edital de ocupação dos horários da Rádio. O resultado da avaliação deve determinar os formatos e tipos de programas que necessitem ser inseridos na grade, quer seja por carência em abordagem de temas e/ou exploração de formatos novos. Fica reservado mínimo de 20% (vinte por cento) do espaço ofertado para projetos de livre formato, conteúdo e temática mesmo que o indicativo de formatos não exista;

4) Garantir a atuação da produção independente realizando programas para a grade da emissora, estes podem ser contratados, podem atuar como parceiros, voluntários ou mesmo apresentando projetos e propostas via leis de incentivo, fundos e outros meios de captação de verbas;

5) Fica definido que a Emissora deve ter grade de programação com diversidade de programas atendendo a perfis como Musical; Musical - informativo; Documentário; Jornalístico; transmissão e cobertura ao vivo de eventos culturais e esportivos, e, destes, não apenas futebol; Debates; Revista Generalista; Fala - povo; ficção e radionovela;

6) A Rádio deve garantir a veiculação de, pelo menos, 20% (vinte por cento) de conteúdos radiofônicos criados, realizados, concebidos e desenvolvidos por produtoras independentes do Estado;

7) Garantir o fortalecimento das matrizes tradicionais de cultura popular em meio a toda a programação; dando preferência a obras de qualidade técnica superior com a finalidade de promover parâmetros qualitativos de gravação, masterização e produção para artistas, produtores(as) e público, e que resulte em uma melhora gradativa da qualidade técnica dos fonogramas.

8) Que a Ouvidoria tenha um programa ou programete dando para os/as ouvintes o devido retorno a reclamações ou denúncias;

9) A Frei Caneca FM deve desenvolver parcerias com emissoras comunitárias de Rádio;

10) A Frei Caneca FM deve incentivar e promover rotas e bens turísticos da Região Metropolitana do Recife;

11) Garantir a promoção e difusão da música brasileira dos mais diversos estados e a música estrangeira das mais variadas línguas e nacionalidades;

12) Promover conteúdos educativos que contemplem Literatura, Música, Geografia, História, Ecologia, Saúde, Meio Ambiente, Matemática, Filosofia, Introdução às Artes e outras áreas do saber, espalhados na programação como interprogramas e em programas específicos semanais;

13) Garantir a diversidade, pluralidade e multiplicidade da programação entendendo a percepção musical como instrumento educativo para o/a cidadão(ã) e para sociedade;

14) Difundir e promover a música e a cultura pernambucana, através do fortalecimento da identidade local, devendo usar mecanismos e estratégias que garantam a apresentação das obras de artistas de gerações, estilos e tendências diferentes, potencializando novos e desconhecidos nomes através do uso da notoriedade dos/as artistas consagrados(as), quer sejam grupos e bandas locais, nacionais e internacionais, criando um entrelaçamento convidativo ao ouvinte. A programação musical da emissora deverá ter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de artistas pernambucanos (as) na grade;

15) Garantir a participação da Frei Caneca FM nas atuações em dimensão nacional da produção, transmissão e circulação de conteúdos radiofônicos, bem como na construção política de uma comunicação pública brasileira ao lado de outras emissoras do país;

16) Jornalismo:

a) Que seu Jornalismo garanta o fomento à construção da cidadania, ao aperfeiçoamento da democracia e à participação da sociedade; assegure também a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos;

b) Que seja subordinado, só e exclusivamente, aos interesses da sociedade como um conjunto diverso de indivíduos, respeitando sua pluralidade;

c) Que sua abordagem seja ampla e imparcial dos fatos noticiosos, dando ao/à ouvinte a condição de construir sua própria opinião;

d) Produzir, no mínimo, 90 minutos diários de Jornalismo sendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) deste, conteúdo local, independente da veiculação da Voz do Brasil. Entende-se como conteúdo jornalístico: radiojornalismo; radiodocumentário; jornal noticioso; boletins de notícias; revista generalista, desde que possua reportagens e entrevistas;

17) Garantir o desenvolvimento de outras linguagens radiofônicas que estão de fora do rádio atualmente, tais como: radiodramaturgia, leituras dramáticas, radiodocumentários, Rádio experimental;

18) Garantir o desenvolvimento de ações que promovam os direitos humanos em seus diversos subtemas, tais como: direitos da mulher, igualdade racial/combate ao racismo, diversidade sexual, de gênero e religiosa, os direitos da criança e adolescente;

19) Garantir o desenvolvimento de, no mínimo, 3h (três horas) semanais de programas voltados para o público infantil e infanto-juvenil, com ênfase de conteúdos locais e regionais;

20) Gravação de áudio de apresentações musicais contratadas pela Prefeitura do Recife para a criação do acervo sonoro da Frei Caneca FM e a construção de um banco de dados e/ou fonoteca;